



## ATA DE REUNIÃO INMETRO

Identificação da Reunião

Página 1 de 4

### CÂMARA SETORIAL JURÍDICA

**Data:** 17 de outubro de 2013

**Local:** Sala de Reunião da Cored – Inmetro / RC

#### **Presentes:**

Antônio Carlos Godinho (Diraf)  
Bruna Lelli Pamplona (Cored)  
Carlson Gomes (Ipem – RN)  
Ivan Alves (Ipem – MG)  
José Tadeu Penteado (Ipem – SP)  
Marcelo Ladeia (Cored)  
Marcelo Martins (Profe)  
Marcelo Monteiro (Dqual – Divec)  
Omer Pohlmann Filho (Cored)  
Raimundo Parrião (Ipem – TO)  
Rita Ribeiro (Ipem – MG)  
Rosemary Fernandes (Dqual – Divec)

#### **Ausentes Justificados:**

Não houve

#### **Redator:**

Bruna Lelli Pamplona (Cored)

### **Assuntos Tratados**

Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored) iniciou a reunião manifestando sua preocupação sobre o novo regramento do termo aditivo proposto.

Comentou acerca da portaria de desfazimento de material apreendido, ressaltando que este grupo de trabalho foi criado em 2008. Sra. Rosemary Maduro (Dqual) informou que a portaria de constituição do grupo foi realizada em 2010.

Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored), falando que as opiniões deverão ser ouvidas, informou que a nova lei do Inmetro prevê a realização do desfazimento.

Dr. Marcelo Monteiro (Dqual) comentou que o grupo de trabalho pensou em critérios de avaliação, lembrando que foi realizado um benchmarking com a Receita Federal, mas, informou que o Inmetro não tem recursos para atuar como eles, já que lá existe uma empresa contratada para realizar este serviço.

Sra. Rosemary Fernandes (Dqual) destacou que o fabricante tem responsabilidade sobre o descarte da embalagem e falou que há uma idéia de se trazer um embasamento jurídico para o regulamento.

Dr. Marcelo Monteiro (Dqual) e Sra. Rosemary Fernandes (Dqual) manifestam a preocupação em de que seja gerado algum ônus para o fabricante.



## ATA DE REUNIÃO INMETRO

### Assuntos Tratados

Página 2 de 4

Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored) afirmou que algumas questões contidas no regulamento não estão claras, ressaltando que a Dqual e o grupo de trabalho devem apresentar uma solução, pois, atualmente, os órgãos delegados estão com este custo.

Dr. Marcelo Monteiro (Dqual), comentando sobre o regulamento, destacou que há uma preocupação com a questão ambiental. Falou, ainda, da necessidade de se buscar métodos para que os órgãos delegados possam ter estrutura e operacionalizar esta atividade.

Acordou-se que será encaminhada a minuta do documento, aos membros da câmara setorial, para que estes se manifestem. As manifestações deverão ser encaminhadas ao Sr. Ademir Ribeiro (Dqual).

Dr. Raimundo Parrião (Ipem – TO) sugeriu que o ponto de venda seja responsabilizado e, caso não se encontre o responsável, os órgãos delegados se responsabilizarão.

Sra. Rosemary Fernandes (Dqual) comentou a respeito do objetivo da Receita Federal.

Dr. Marcelo Monteiro (Dqual) ressaltou que se deve apreender, apenas, o que de fato está irregular. Quando ocorrer pequenos detalhes, poderá ser feita intervenções.

Visando que os dirigentes dos órgãos delegados emitam sua opinião, ficou acordado que será disponibilizado, através de email, o regulamento para toda a RBMLQ – I. As sugestões / críticas poderão ser encaminhadas, até o dia 14/11/2011, para o Sr. Ademir Ribeiro (Dqual / Divec)

Referente à possibilidade do Inmetro penalizar o importador, caso seja constatada a irregularidade (fiscalização em portos e aeroportos), Dr. Marcelo Monteiro (Dqual) informou que sua equipe foi orientada a realizar a fiscalização, ressaltando que o entendimento da receita é que o Inmetro tem a competência de atuar.

Dr. Marcelo Monteiro (Dqual) perguntou se o produto na área alfandegária é internalizado, sendo respondido que, de acordo com a receita, sim.

Dr. Marcelo Martins (Profe) ratificou o procedimento que está sendo adotado atualmente.

Sobre protesto de títulos nos estados, Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored) comentou que foi enviado aos estados uma relação de inadimplência, ressaltando que o relatório está sendo liberado, apenas, para os dirigentes.

Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored), abordando a implementação de protesto, comentou acerca da importância de se ter um entrosamento com a procuradoria, destacando que, na última reunião regional, foi evidenciada uma grande diferença de valores, referente à inadimplência na área de serviços, entre os órgãos delegados.

Dr. Marcelo Martins (Profe) esclareceu que havia uma pendência do Inmetro, referente ao sistema, porém foi sanada e o trabalho está concluído e disponibilizado, com exceção de 2 estados que não realizaram convênio para pagamento antecipado.

Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored) acordou que na Plenária será passado orientações sobre este assunto.

Dr. Tadeu Penteadó (Ipem – SP) comentou a respeito da não integração do sistema, sugerindo que esta atividade também seja realizada por meio físico.

Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored) solicitou que estas pendências sejam encaminhadas à Profe e falou, ainda, da necessidade de disponibilizar uma pessoa capacitada para treinar os procuradores, uma vez que sempre há uma troca destes profissionais.

Dr. Marcelo Martins (Profe) abordou a questão da carência de pessoal para realizar os protestos.

Dr. Carlson Gomes (Ipem – RN) sugeriu que seja colocado alguns estagiários para cuidar exclusivamente dos protestos.

Dr. Marcelo Martins (Profe) comentou sobre a importância dos órgãos delegados darem suporte à procuradoria, visando o aumento de inscrição na dívida ativa.



## ATA DE REUNIÃO INMETRO

### Assuntos Tratados

Página 3 de 4

Dr. Carlson Gomes (Ipem – RN) sugeriu que seja colocado um estagiário para atuar dentro da junta comercial.

Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored), lembrando que estas ações são iniciativas locais, ressaltou que são bem vindas e, aproveitando a oportunidade, acordou que será aberto um espaço na Plenária para falar sobre protestos.

Dr. Tadeu Penteadó (Ipem – SP) sugeriu que seja elaborado um procedimento de encaminhamento de protestos por meio físico e meio eletrônico.

Dr. Marcelo Martins (Profe) comprometeu-se em entrar em contato com os órgãos delegados para saber a situação real dos protestos.

Referente à notificação e autuação de cronotacógrafo em veículos alienados, Dr. Marcelo Martins (Profe) informou que certificado do proprietário está no contrato do leasing e orientou que se deve autuar e cobrar a taxa do proprietário do veículo, que neste caso é a financiadora.

Sobre o novo regramento para a relação Inmetro e RBMLQ – I, falou-se do entendimento da auditoria interna, apresentando a nova proposta do ciclo de reuniões da RBMLQ –I, onde o planejamento será realizado para 4 anos a frente, a partir de 2013.

Acordou-se que será feito um termo aditivo, de 1 ano, para os estados de Mato Grosso e Santa Catarina, visando o alinhamento de todos os órgãos delegados.

Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored) explicou o novo modelo de atuação, ressaltando que está de acordo com qualquer regramento de convênio e informando que, caso seja uma situação específica, o plano será aberto.

Dr. Tadeu Penteadó (Ipem – SP) manifestou sua opinião, referente ao novo modelo de atuação, ressaltando sua preocupação com o planejamento em longo prazo.

Dr. Antonio Carlos Godinho (Diraf) informou que, em planejamento em longo prazo, são inseridas, apenas, diretrizes. Ressaltando que a cobrança efetiva é referente ao ano em curso e o ano seguinte.

Dr. Tadeu Penteadó (Ipem – SP) explicou que é uma questão de nível de detalhes, ressaltando que quer, apenas, ser coerente.

Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored) ressaltou que esta ação visa pacificar o convênio.

Dr. Tadeu Penteadó (Ipem – SP) esclareceu que desta forma o convênio estará caminhando para as diretrizes da Lei 8666.

Dr. Antonio Carlos Godinho (Diraf) destacou que a intenção é sair da diretriz que manda o convênio seguir o SICONV. Explicou, ainda, que há a possibilidade de firmar o regramento como receita compartilhada.

Dr. Marcelo Martins (Profe) comentou sobre a delegação de competências.

Dr. Antonio Carlos Godinho (Diraf) ressaltou a importância de se criar uma tese que se evidencie a receita compartilhada, destacando que a atividade executada é custeada pelo Inmetro. Aproveitou, ainda, para comentar que tentará uma portaria específica do ministro e esclareceu que convênio é todo acordo com interesse específico.

Dr. Tadeu Penteadó (Ipem – SP) sugeriu que seja feito, apenas, um decreto no qual fosse passado para os órgãos delegados a capacidade de arrecadar.

Dr. Marcelo Martins (Profe) informou que não há impedimentos, porém, ressaltou a facilidade de se trabalhar através do MDIC.

Dr. Tadeu Penteadó (Ipem – SP) questionou a sugestão da criação de uma tese que se evidencie a receita compartilhada.

Dr. Marcelo Martins (Profe) esclareceu que se deve tratar investimento separado de custeio e Dr. Antonio Carlos Godinho (Diraf) esclareceu, também, que este compartilhamento terá um percentual.



## ATA DE REUNIÃO INMETRO

### Assuntos Tratados

Página 4 de 4

Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored) registrou a importância de se ter meios para executar a atividade.

Dr. Antonio Carlos Godinho (Diraf) esclareceu que com convênio normal não se pode arcar com os custos de pessoal e registrou que uma solução precisa ser dada. Falou, ainda que o objetivo da receita compartilhada é utilizar todo o recurso.

Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored) informou que a proposta é elaborar um regimento, falando que se pode montar um grupo e convidar alguém a RBMLQ – I. Após a elaboração, o documento será submetido a todos os órgãos delegados.

Dr. Ivan Alves (Ipem – MG) perguntou como foi pensado o repasse dentro desta nova sistemática.

Dr. Antonio Carlos Godinho (Diraf) esclareceu que poderá ser estabelecido um percentual, onde os gastos estarão atrelados no Plano de Aplicação.

Dr. Marcelo Martins (Profe) informou que conversará com o MDIC para se ter a posição deles e, posteriormente, será preparada a minuta do documento.

Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored) informou que na Plenária será dada uma posição quanto esta situação e será estabelecido o grupo para a elaboração da minuta do documento.

Dr. Carlson Gomes (Ipem – RN) comentou acerca do parcelamento de GRU, informando que o sistema não permite que o boleto seja pago na data é gerado. Dr. Omer Pohlmann Filho (Cored) se comprometeu em verificar o que está acontecendo.

Dr. Ivan Alves (Ipem – MG) aborda a questão da portaria de produtos apreendidos, ficando acordado que a portaria deverá ser atualizada pela Dqual e o jurídico deve atualizar o SGI.

Dr. Raimundo Parrião (Ipem – TO) comentou sobre produtos pré-medidos (etiqueta na embalagem do frango na bandeja), informando que uma senadora fez uma reclamação no que diz respeito a pesagem.

Dr. Marcelo Martins (Profe) explicou que a legislação está inadequada e pediu para o Ipem – TO formalizar o acontecimento.

A reunião foi encerrada pelo Dr. Omer Pohlmann Filho, que comentou a dinâmica da Plenária.

---

### Próxima Reunião:

Data: Não definida